

Resolução nº 026/CONSUN/UNIR, de 25 de outubro de 1990.

Fixa valor da taxa de inscrição no Vestibular/91 da UNIR.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições,  
- considerando a proposta contida no Proc. nº 23118.002492/90 e;  
- considerando deliberação deste Conselho, exarada em reunião extraordinária realizada em 24.10.90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer em 30 (trinta) BTN's a taxa de inscrição para o Vestibular/91 da UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

  
José Dettoni  
Presidente